



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

PORTARIA Nº 03/2020

CONSIDERANDO o avanço da pandemia causada pelo vírus Covid-19 em nossa região, com casos suspeitos nas cidades de São José do Barreiro e confirmados em Cruzeiro e Resende;

CONSIDERANDO a proximidade de tais cidades com nosso município;

CONSIDERANDO que, neste momento é adequado e necessário intensificarmos o isolamento social para prevenirmos a disseminação da doença;

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Adiar por tempo indeterminado a realização da 5ª Sessão Ordinária, prevista para ser realizada no dia 07 de abril de 2020, às 19:00 horas.

Parágrafo Único- Por ato próprio será remarcada referida sessão, dando-se ciência aos Senhores Vereadores e a comunidade em geral pelos meios usuais de comunicação e transparência.



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000


E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Areias, 07 de abril de 2020.


Ver. CÉSAR PEDRO DA SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara, arquivado em pasta própria, em data supra.


Dra. ANGELA MARIA REZENDE RODRIGUES
Procuradora Jurídica